



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei de Criação nº 1.225/2009

Lei Atualizada nº 2.919/2025

Resolução nº 13/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.919 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Foi dado ciência ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, referente a denúncia anônima formalizada pela internet junto ao Ministério Público sobre o processo de seleção de um novo beneficiário para a Residência Unifamiliar em Alvenaria - Lote nº 16 - Matrícula nº 18.193, situada no Residencial Sul Brasil da Silveira, sito a Rua Antônio Joaquim da Silveira Netto, nº 25, centro, Jari/RS - Procedimento nº 01916.000.235/2025, conforme ATA nº 10/2025.

Artigo 2º - Foi dado ciência ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, que a Empresa Edilna Karina de Oliveira Ferreira LTDA responsável pela construção de 15 (quinze) Módulos Sanitários em nosso município, encontra-se com as etapas de execução em atraso, porém dentro do prazo de execução, levando em consideração a Ordem de Serviço assinada pelo Prefeito Municipal em 24/03/2025, conforme ATA nº 10/2025.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 05 de setembro de 2025.

PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA
Pedro Santos de Oliveira
Secretário

Cristiane Dias dos Santos
Cristiane Dias dos Santos
Presidente